



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 01/2017 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23415.000325/2016-91

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS PETROLINA**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO, ofertados pela empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o n° 24.616.322/0001-28, situada na Rua Presidente Faria, 642, Sala 02, CEP 83411-050, Colônia Faria, Colombo – PR, fone (41) 3666-6336, e-mail mork@mork.com.br, representado por Gilmar Trevisan, titular do RG n° 4.606.018-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob o n° 857.407.999-53, ocupando na empresa o cargo de Representante Legal, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de material destinado às atividades de ensino do Curso Técnico em Eletrotécnica**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	1	R\$ 486,0000	R\$ 486,0000

Marca: CONDUSPAR

Fabricante: CONDUSPAR

Modelo / Versão: CABO PROSOLAR FV 1 X 4,00MM2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo solar 4mm²- Preto 1kV sendo: Flexível.

Condutor estanhado Resistente a raios UV. Resistente as mudanças de temperatura. Modelo: CABO PROSOLAR FV 1 X 4,00MM2 Procedência: Nacional Validade do produto: Indeterminada Garantia do produto: 01 (um) ano Embalagem: rolo com 100 (cem) metros Certificado/Normas do produto: TÜV 2 PFG 1169 / NBR NM 280

18 CABO ELÉTRICO ROLO 100,00 M 1 R\$ 573,5000 R\$ 573,5000
FLEXÍVEL

Marca: CONDUSPAR

Fabricante: CONDUSPAR

Modelo / Versão: CABO PROSOLAR FV 1 X 4,00MM2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo solar 4mm²- Vermelho 1kV sendo: Flexível. Condutor estanhado Resistente a raios UV. Resistente as mudanças de temperatura. Modelo: CABO PROSOLAR FV 1 X 4,00MM2 Procedência: Nacional Validade do produto: Indeterminada Garantia do produto: 01 (um) ano Embalagem:Caixa com 1 (uma) unidade Certificado/Normas do produto: TÜV 2 PFG 1169 / NBR NM 280

104 PEÇAS E ACESSÓRIOS UNIDADE 2 R\$ 6.137,0000 R\$ 12.274,0000
FERRAMENTAS

Marca: FORSE

Fabricante: FORSETI USINAGEM E AUTOMAÇÃO LTDA. TI

Modelo / Versão: ALUMÍNIO ANODIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit completo para 3 painéis fotovoltaicos para telhado inclinado de telha cerâmica. Sendo: 2 trilhos de 3,1m em alumínio; 4 grampos de fixação intermediária para painéis fotovoltaicos com espessura de 35-38 mm ; 4 grampos de fixação terminal para painéis fotovoltaicos com espessura de 35 mm; 6 ganchos de inox para telhas cerâmicas, com 2 regulagens para adaptação a diversos tipos de telhas; 10 porcas M8 para telhas aço em inox; 10 parafusos M8x25 em aço inox. Modelo: ALUMÍNIO ANODIZADO Procedência: Nacional Validade do produto: Indeterminada Garantia do produto: 01 (um) ano Embalagem: caixa com 1 (uma) unidade Certificado/Normas do produto: ALUMÍNIO EM LIGA: 6063 (DIN AIMGSI 0,5)

105 PEÇAS E ACESSÓRIOS UNIDADE 3 R\$ 1.599,0000 R\$ 4.797,0000
FERRAMENTAS

Marca: FORSE

Fabricante: FORSETI USINAGEM E AUTOMAÇÃO LTDA. TI

Modelo / Versão: ALUMÍNIO ANODIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit completo para montagem de 3 painéis fotovoltaicos em telhado metálicos e de fibrocimento, sendo: 2 trilhos de 3,1m em alumínio; 4 grampos de fixação intermediária para painéis fotovoltaicos com espessura de 35-38 mm; 4 grampos de fixação terminal para painéis fotovoltaicos com espessura de 35 mm; 6 parafusos de inox M10x200 com dupla rosca pra fixação na estrutura do telhado ; 10 porcas M8 em aço inox . Modelo: ALUMÍNIO ANODIZADO Procedência: Nacional Validade do produto: Indeterminada Garantia do produto: 01 (um) ano Embalagem: caixa com 1 (uma) unidade Certificado/Normas do produto: ALUMÍNIO EM LIGA: 6063 (DIN AIMGSI 0,5)

Total do Fornecedor: R\$ 18.130,5000

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

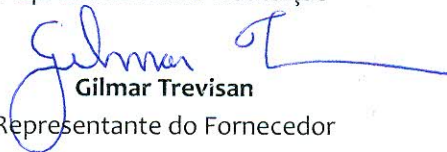
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 12 de junho de 2017.



Fabiano de Almeida Marinho
Representante da Instituição



Gilmar Trevisan
Representante do Fornecedor

Gilmar Trevisan
CREA-PR 88415/TD

Testemunhas:

Nome Completo Maiana Clara R. dos Santos

RG n.º 15024977-27 CPF n.º 108638764-31

Ass: Maiana Clara R. dos Santos

Nome Completo Luanna Stiffany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: Luanna

